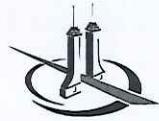




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000700-LEG 18/ago/2022 09:04 8

MOÇÃO nº 140/2022

Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Walter Arns.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. Walter Arns, lamentando seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção lamentando profundamente a partida do Sr. Walter Arns. O Agropecuário presidiu a Associação dos Arrozeiros de Uruguaiana por 4 mandatos e foi conselheiro do IRGA (Instituto Rio Grandense do Arroz). Nossos sentimentos à familiares e amigos por essa perda irreparável.

Uruguaiana, 18 de agosto de 2022.

Ver. **CARLOS DELGADO**
Bancada Progressistas